

Grupo 3 — Perguntas específicas da Referência B (Infraestrutura Tecnológica):

«Engenharia de Redes Informáticas», FCA, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida (Capítulo 7. Segurança);

«Computer Net works», Dorling Kindersley Pvt Ltd, Andrew S. Tanenbaum;

«Redes Digitais com Integração de Serviços», Editorial Presença, Mário Serafim Nunes e Augusto Júlio Casaca;

«TCP/IP Teoria e Prática», FCA, Fernando Boavida.

Grupo 4 — Perguntas específicas da Referência C (Engenharia de Software):

«Thinking in Java», Prentice Hall, New Jersey, ISBN 0131872486 (4.ª Ed.), Bruce Eckel

«Head First Design Patterns» O'Reilly. ISBN 0596007124, Eric Freeman, Elisabeth Freeman, Kathy Sierra, Bert Bates

209771699

Exército

Comando do Pessoal

Despacho n.º 10036/2016

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 20 de julho de 2016, nos termos a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao militar abaixo indicado:

028 I Armas Pesadas/Mort

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	04151909	Pedro Tiago Camacho Abreu.

28 de julho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209771544

Despacho n.º 10037/2016

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 21 de julho de 2016, nos termos a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao militar abaixo indicado:

028 I Armas Pesadas/Mort

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	13755114	Nicolae Lozovan.

28 de julho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209771593

Força Aérea

Comando Aéreo

Despacho n.º 10038/2016

Despacho de Ratificação de Atos Relativos a Pagamentos

Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do Artigo 164.º Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 9585/2015, de 12 de agosto, do Comandante Aéreo, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015 e pelo Despacho n.º 3405/2016, de 19 de fevereiro de 2015, do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, n.º 46, de 7 de março de 2016 ratifico, os atos praticados pela Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER 134651-C Joana da Visitação Pinto Machado, relativos a pagamentos, no período compreendido entre o dia 07 de julho de 2015 e o dia 24 de fevereiro de 2016.

15 de junho 2016. — O Comandante, *António Carlos de Amorim Temporão*, COR/PILAV.

209772979

Despacho n.º 10039/2016

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER 134651-C Joana da Visitação Pinto Machado, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 5444/2016, de 6 de Abril de 2016, do Comandante Aéreo, Interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2016, para:

a. Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea N.º 6;

b. A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

20 de junho de 2016. — O Comandante, *António Carlos de Amorim Temporão*, COR/PILAV.

209773383

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 10040/2016

Lista n.º 43/16

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 8 de julho de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data nascimento
Catarina Rodrigues de Amorim	18-07-1963
Andressa Rocha Neves	07-11-1995
Michele Araujo Teixeira Bertholdo	08-01-1981
Gislane Costa Silva	01-08-1991
Renato dos Santos Ipiranga	11-04-1968
Gabriel Rodrigues da Silva	06-01-1997
Claudiony Araujo Silva Fernandes	04-01-1975
Fernanda Pulcineli Chripim de Lima	16-08-1992
Luiz Fernando Ribeiro de Faria	23-11-1994
Alexssandro Geferson Becker	18-09-1981

25 de julho de 2016. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*.

209770897

Despacho n.º 10041/2016

Lista n.º 45/16

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 8 de julho de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e